



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiros, 28 de julho de 2.023

Em 28 de julho de 2.023.

Ao Setor de licitação

---

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde

**Tramitar pela Lei nº. 14.133/21**

## **OBJETO**

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objetivo contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e limpeza de veículos, para atender a demanda da frota da secretaria municipal de saúde.

## **MOTIVAÇÃO**

Em função do encerramento do **contrato 017/2018**, fruto do **pregão presencial 014/2018**, destinado a prestação de serviços relacionados à lavagem e limpeza dos veículos automotores pertencentes às secretarias municipais de saúde e a urgência na contratação dos mesmos;

Em 26 de julho de 2023 encerrou-se a vigência do contrato responsável pelos serviços de lavagens dos veículos automotores;

A atuação habitual da Administração seria a contratação formal através de Licitação, porém devido ao grande volume de licitações, em andamento e previstas, face à disponibilidade dos servidores competentes, bem como devido aos vários contratemplos que ocorreram nas secretarias envolvidas, não foi possível promover o certame licitatório em tempo hábil, com capacidade em atender a demanda de forma eficiente;

É perfeitamente justificável a contratação dos serviços supracitados tendo em vista que a secretaria de saúde carece de mão de obra especializada e local adequado para execução dos serviços de lavagem de veículos para o cumprimento de suas atividades e obrigações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

haja vista que a lavagem geral a ser contratada tem por finalidade viabilizar os serviços de limpeza e higienização dos veículos da frota da secretaria. Dessa forma, os serviços apresentam-se como necessários e indispensáveis a fim de garantir a perfeita higiene dos veículos, preservar a vida útil destes, prezar pelo perfeito estado de conservação, além de contribuir com o bem-estar dos usuários e oferecer um transporte salubre de forma a promover a qualidade dos serviços. Reforça-se que os referidos veículos constituem ferramentas indispensáveis para as atribuições diárias deste órgão, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso. Pelos motivos expostos acima, faz-se necessária a realização da despesa ora solicitada para suprir as necessidades de limpeza e higienização dos veículos listados em anexo. As quantidades de lavagens dos veículos foram previstas para fornecimento durante tramita o processo licitatório

Ressaltamos que os referidos serviços serão fornecidos conforme necessidade e mediante a prévia autorização do responsável pela frota;

As quantidades estimadas, constantes na planilha abaixo, são para nortear a administração, que utilizará apenas a quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo município durante a vigência do contrato. Em anexo encontra-se a relação atual dos veículos.

### REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V.S<sup>a</sup>, que autorize ao setor competente a providenciar a contratação direta de prestação serviços de lavagem e limpeza dos veículos, conforme Artigo 75, II da Lei n.º 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o **artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21**, de 01 de abril de 2021.

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Tipo	MODELO	ANO/FAB	PLACA
1.	Ambulância/Van	Renault Master Furgão (MSU) extra furgão H3L2	2018/2019	QRE-8108
2.	Ambulância/Van	Mercedes Furgão 416 F42A UPI Sprinter	2021/2022	RQO-5179
3.	Ambulância/Van	Renault/Master Marimar A	2021/2022	RQT-5C48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.	Ambulância/Van	Renault/Master Marimar A	2021/2022	RQT-5C33
5.	Ambulância/Van	Renault/Master Marimar A	2021/2022	RQT-5C44
6.	Van	Renault Master Furgão H2L2	2018/2019	QRF-6E38
7.	Van	Renault Master Furgão H2L2	2018/2019	QRF-6E41
8.	Van	I/M.Benz 416 CDI sprinter	2020/2021	RQT-8F62
9.	Van	Ford Transit 410b	2021/2022	RBJ-7G36
10.	Van	I/M.Benz 416 CDI sprinter	2020/2021	RQR-1C55
11.	Ônibus	M.Benz/M.Polo Paradiso	2010/2010	MTQ-6B23
12.	Ônibus	M.Benz/M.Polo Paradiso	2010/2010	MTR-4E91
13.	Micro-Ônibus	Marcopolo/Volare V8l	2018/2019	QRE-7I04
14.	Moto	Honda CG 125 FAN ESD	2014/2014	OYG-4158
15.	Moto	Honda CG 125 FAN ESD	2014/2014	OYG-4161
16.	Ambulância/ Passeio	Chevrolet Montana LS	2019/2019	QRI-3H00
17.	Passeio	Renault- Modelo Sandero Expression 1.6	2018/2018	OVF-3106
18.	Passeio	Fiat Toro Freedom 2.0 16 v 4x4 – Diesel	2016/2017	PPM-1070
19.	Passeio	Wolksvagem GOL 1.6 8v	2013/2013	ODS-1E04
20.	Passeio	Renault Kwid Zen 1.0 12V (flex) A/G 4P	2019/2020	QRK-3E59
21.	Passeio	Fiat Grand Siena Flex	2021/2021	RQN4G05
22.	Passeio	Fiat Grand Siena Flex	2021/2021	RQN4G09
23.	Passeio	Chevrolet Spin Premier 1.8	2020/2021	RBD-6H10
24.	Passeio	Chevrolet Spin Premier 1.8	2020/2021	RBE-0B93
25.	Passeio	Renault Duster Oroch Dynamique 1.6 16V SCE A/G 4P	2018/2019	QRK-3E63
26.	Passeio	FIAT/CHONOS DRIVE 1.0	2023/2023	SFY-0B37
27.	Passeio	FIAT/CHONOS DRIVE 1.0	2023/2023	SFY-0A92
28.	Passeio	Renault Kangoo 1.6	2017/2018	PPM 1073

**VEICULOS LOCADOS**

<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>MODELO</b>	<b>ANO/FAB</b>	<b>PLACA</b>
29.	Passeio	Chev/spin 18l at premier	2020/2020	QRH9G69
30.	Passeio	Ford/ka se 1.0 ha c	2020/2021	RBC6A26
31.	Passeio	Chevrolet/onix 10mt joye	2017/2018	PPU4605
32.	Passeio	Vw/gol 1.0l mc4	2020/2021	RBB7H36
33.	Passeio	Chev-onix joy black	2021/2022	RBF 8F93
34.	Passeio	Vw/novo voyage tl mbv	2018/2018	PPV7604



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ESTIMATIVA DE LAVAGEM

<b>01</b>	<b>300</b>	Unid.	Lavagens Carro de passeio
<b>02</b>	<b>240</b>	Unid.	Lavagens de Van
<b>03</b>	<b>24</b>	Unid.	Lavagens de Motocicleta
<b>04</b>	<b>24</b>	Unid.	Lavagem de Micro ônibus
<b>05</b>	<b>48</b>	Unid.	Lavagem de Ônibus

Certa do pronto atendimento, desde já agradeço,

Atenciosamente.

**Carlos Magno Griffo**  
Assistente Administrativo de Saúde

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde